

## **ARGUCIA CAPITAL MANAGEMENT**

### **CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA**

Este documento se aplica a todos que trabalham na Argucia Capital Management.

#### **Introdução**

Adotando como definição de ética o universo de regras e preceitos de ordem valorativa e moral capazes de motivar, distorcer, disciplinar ou orientar o comportamento humano, este Código de Conduta Ética tem como objetivo divulgar aos sócios, funcionários e estagiários da Argucia Capital, a partir de agora chamados de “colaboradores”, normas e valores éticos adotadas pela empresa no âmbito de relacionamento com clientes, fornecedores, concorrentes e entre os próprios colaboradores.

É fundamental que todos colaboradores sigam as instruções citadas neste manual, visto que estas visam refletir a filosofia ética da empresa.

Vê-se como essencial que todos colaboradores atuem primordialmente em defesa dos interesses dos clientes e da empresa, sempre atentos ao âmbito legal, agindo em conformidade com a legislação vigente e com o máximo de transparência com a sociedade e poder público.

#### **Clientes**

A única atividade da Argucia é a gestão de recursos de terceiros. Sendo assim, é importante que todos os colaboradores ajam sempre visando atender da melhor forma possível as necessidades dos clientes.

Todo relacionamento entre os colaboradores/Argucia e os clientes deve ser confidencial. A privacidade dos clientes sempre deve ser preservada.

Os clientes devem estar cientes da política de investimentos e riscos que seus ativos estão submetidos.

#### **Gestão dos Ativos**

Os colaboradores devem ter o máximo de prudência e transparência na gestão dos recursos dos clientes, tendo domínio de todos os ativos operados e ciência de todos os riscos envolvidos nas transações.

Todas as decisões de investimentos devem respeitar a filosofia de investimento descrita no regulamento do Fundo.

Os Fundos de Investimentos em Participações geridos pela argucia não investem em empresas nas quais empresas de sócios da Argucia prestem serviços, ou sejam sócios. Caso por algum motivo venha a ser analisada a possibilidade de investimento em participação em empresa que já tenha sido alvo de

Serviços de coligadas, ou que tenham participações de sócios, este investimento só será realizado se for aprovado pela maioria absoluta dos cotistas do fundo.

## **Trading**

A filosofia de investimento deve reduzir ao máximo o custo de transação, maximizando a capacidade de adicionar valor aos fundos e carteiras.

O relacionamento com as corretoras deve ser pautado no princípio de que a devolução de corretagem é propriedade do cliente e no compromisso de assegurar máxima qualidade nas transações feitas em nome de seus fundos e carteiras.

**Quando um ativo é operado em um mesmo dia para diferentes fundos que utilizem a mesma estratégia o colaborador deve alocar as operações nos fundos utilizando o preço médio e alocações proporcionais.**

## **Divulgação de Informações**

Os colaboradores devem certificar que as informações divulgadas pela Argucia são reais, precisas, atuais e completas. Qualquer fato relevante deve ser divulgado com o máximo de transparência.

Os clientes devem receber periodicamente relatório contendo o desempenho dos seus investimentos.

Nenhum colaborador ou documento deve indicar performances passadas como promessas de retornos futuros.

Todas as taxas e custos dos Fundos geridos pela Argucia devem ser disponibilizados aos clientes.

## **Informações Confidenciais**

Os colaboradores devem manter sob sigilo qualquer informação confidencial sobre estratégias, clientes e negócios da empresa.

Relatórios e demonstrativos financeiros de empresas em análise, bem como listas de clientes e qualquer outra informação que seja entendida como confidencial, devem ser usadas exclusivamente para fins profissionais da Argucia.

Informações confidenciais não devem ser usadas em benefício próprio ou de terceiros.

O colaborador não deve fornecer informações confidenciais para outro colaborador que não necessite desta informação para executar suas tarefas dentro da empresa.

Caso o colaborador se desligue das atividades da empresa, a ética com informações confidenciais citadas acima deverá continuar sendo respeitada.

## **Atividades Externas**

O Colaborador deve evitar participar de qualquer atividades/negócios externo que possa comprometer seu desempenho dentro da empresa, denegrir sua imagem ou reputação da Argucia.

O Colaborador não deve desempenhar qualquer atividade profissional paralela que possa gerar conflito de interesse com os negócios da Argucia.

## **Investimentos Pessoais**

Geral:

Os Colaboradores podem operar ativos financeiros que não tenham relação ou interfiram nos negócios/fundos da Argucia.

Investimentos em Ações:

Qualquer operação no mercado acionário deverá ser previamente solicitada ao Comitê Executivo da Argucia.

Caberá ao Comitê Executivo julgar se os ativos e volume financeiro envolvidos na operação causarão alguma interferência nos negócios/fundos da Argucia.

## **Política de Brindes e Presentes**

O recebimento de gratificações, itens de valor, serviços ou qualquer tipo de presente não deve interferir nos negócios e tomada de decisão da empresa. Quaisquer gratificações, itens de valor, serviços ou qualquer tipo de presente com valor acima de US\$ 250 deve ser informado ao comitê executivo.

Os colaboradores não podem receber qualquer presente ou gratificação em dinheiro.

## **Relacionamento Interno**

Os colaboradores devem agir com lealdade, respeito e honestidade, buscando sempre propiciar um bom clima de trabalho e fazer suas tarefas com o máximo de eficácia.

## **Tratamento Externo e Interno**

Não se deve discriminar qualquer colaborador quanto à condição social, sexo, raça, cor, idade ou religião para execução de qualquer tarefa, gratificação, contratação ou promoção.

## **Utilização de Sistemas e Equipamentos da Empresa**

Acredita-se na ética e no bom senso dos colaboradores para que seja feito uso adequado dos equipamentos da empresa, sistemas, e-mail, ou qualquer outro ativo.

Todos os ativos disponibilizados pela empresa aos seus colaboradores devem ser usados para negócios da Argucia.

## **Informação Privilegiada**

Os colaboradores não devem fazer uso de informações privilegiadas em benefício próprio ou em benefício aos negócios da Argucia.

## **Mídia**

Todo relacionamento institucional com a mídia é de responsabilidade do comitê executivo da empresa. Desta forma, nenhum colaborador deve se manifestar em nome da Argucia quando não for autorizado.